



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 349. DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 11/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza robotizada nos dutos de ar-condicionado, incluindo nebulização com desinfetante específico, a ser realizada no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- II – Gestor Substituto: Bruno Moreno Campos, matrícula nº 82.724
- III – Fiscal Requisitante Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Bruno Moreno Campos, matrícula nº 82.724;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Bruno Moreno Campos, matrícula nº 82.724;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Bruno Moreno Campos, matrícula nº 82.724.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 293, de 2 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO